

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 23/2024**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade como a Resolução CNJ nº. 370 de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização de Demanda pela Área de TIC.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO**

Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela demanda: Elson Correia de Oliveira  
Neto

Matricula: 7001778

E-mail: elson.oliveira@tjac.jus.br

Telefone:

**2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Integrante Demandante:**

Nome: Elson Correia de Oliveira Neto

Email: elson.oliveira@tjac.jus.br

Cargo: Diretor

Lotação: DITEC

**Integrante Técnico:**

Nome: Nivaldo Rodrigues da Silva

Email: nivaldo.silva@tjac.jus.br

Cargo: Gerente

Lotação: GESER

**Integrante Administrativo:**

Nome:

Email:

Cargo:

Lotação:

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) unidades de Nobreaks com potência de 2.200VA, para atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Item	Descrição	Und	Qty
1	<p><b>NOBREAK 2.200VA, Especificações Técnicas:</b></p> <p>1) Características de Entrada</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão de alimentação 115/127/220V automático;</li> <li>- Potência de 2200VA;</li> <li>- Frequência 60Hz;</li> <li>- Padrão NBR 14136.</li> </ul> <p>2) Características de Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão 115V</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede;</li> <li>- Fator de Potência: 0,6</li> <li>- Forma de onda senoidal pura</li> <li>- 8 tomadas padrão NBR14136.</li> </ul> <p>3) Dispositivos de Proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Filtro de linha para proteção contra surtos de tensão</li> <li>- Proteção Contra Sub/sobre tensão da rede elétrica.</li> <li>- Proteção contra sobrecarga.</li> <li>- Contra descarga completa da bateria.</li> </ul> <p>4) Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Microprocessado</li> <li>- Possui estabilizador e filtro de linha interno;</li> <li>- Fusível rearmável;</li> </ul> <p>Permite recarga automática das baterias, mesmo com o nobreak desligado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica;</li> <li>- Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</li> <li>- Rendimento Mínimo: 90% (para operação rede).</li> <li>- LEDs que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria e baterias em recarga;</li> <li>- Estabilizador interno com no máximo 6% de regulação;</li> <li>- Botão liga/desliga temporizado.</li> <li>- Sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia, entre outras informações, através de alarme audiovisual;</li> <li>- Permite expansão de autonomia com conector para módulo externo de bateria;</li> </ul>	Und	100

Plano Estratégico Institucional: PEI: Perspectiva do Aprendizado e Crescimento.

Macrodesafio: Fortalecer a Gestão de TIC.

Objetivo: Definir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.

Meta: Modernizar a estrutura física de TI em 70% até 2026.

Plano Diretor institucional (PDTIC): O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/2026, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre

Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2024.

## **5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

Considerando os problemas enfrentados devido às oscilações e quedas frequentes na rede elétrica fornecida pela Concessionária Energisa, especialmente em áreas do Interior do Estado, por conta dessa instabilidade elétrica recorrente tem resultado em danos significativos, incluindo a queima de equipamentos de informática, tornando-se necessário implementar medidas que protejam os dados e equipamentos de informática. Os nobreaks desempenham um papel fundamental ao assegurar proteção contra quedas, picos e variações indesejáveis de energia. Ao fornecer uma fonte de alimentação estável e contínua em situações de interrupção súbita ou flutuações de tensão, esses dispositivos evitam potenciais danos aos equipamentos, garantindo a integridade dos dados e a continuidade das operações. Esta justificativa, de compra de nobreak é apresentada em consonância com o aumento e renovação dos computadores, visando a substituição de equipamentos desatualizados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC). Dentre os motivos da contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) unidades de nobreaks de 2.200VA para o Tribunal de Justiça do Estaco do Acre destacam-se:

1. Proteção dos dados e equipamentos de informática contra picos, quedas e flutuações de energia, comuns em áreas do interior do estado;
2. Prevenção de danos em equipamentos caros e sensíveis, como equipamentos de TIC nos racks de comunicação, bem como, nos servidores instalados nos racks de distribuição e comunicação;
3. Garantia de integridade e segurança dos dados armazenados em casos de falhas no fornecimento de energia pela concessionária;
4. Continuidade das operações judiciais, evitando interrupções;
5. Mitigação de custos com reparos e substituição de equipamentos queimados;
6. Atualização e substituição de equipamentos desatualizados/descontinuados;
7. Redução de tempo de inatividade, mantendo o fluxo de trabalho;

8. Garantia de uma fonte de energia estável durante oscilações elétricas, principalmente em áreas com instabilidade frequente.

A aquisição de nobreaks torna-se indispensável para o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, considerando a frequente instabilidade na rede elétrica, especialmente no interior. Esses dispositivos irão garantir a proteção dos dados e equipamentos de informática, assegurando a continuidade das atividades e evitando prejuízos financeiros com reparos e substituições, face a qualidade da energia fornecida pela concessionária. Além disso, esta aquisição reforça os esforços de modernização tecnológica, proporcionando maior segurança operacional e preservando a integridade dos dados diante de oscilações ou quedas de energia, fundamentais para o funcionamento eficiente das unidades, bem como, visando assegurar o acesso igualitário da sociedade à justiça.

## **6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO**

Com esta aquisição, os nobreaks de 2.200VA fornecerão maior proteção contra as oscilações de energia e atualizará boa parte do parque tecnológico deste Tribunal, assim, destacam-se os seguintes resultados a alcançar:

- Proteção contínua de equipamentos contra quedas e picos de energia;
- Prevenção de danos a servidores, equipamentos e sistemas críticos;
- Continuidade das atividades judiciais sem interrupções;
- Garantia de integridade e segurança dos dados processados;
- Garantia de continuidade de gravação das câmeras e sistemas de segurança da ASMIL;
- Redução de custos com manutenção e substituição de equipamentos danificados;
- Aumento da vida útil dos equipamentos de TIC;
- Estabilidade operacional em regiões com fornecimento elétrico instável;
- Redução de tempo de inatividade dos serviços;
- Modernização e renovação do parque tecnológico; e
- Melhoria da eficiência e produtividade nas unidades administrativas.

## **ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 11 de setembro de 2024

**Elson Correia de Oliveira Neto**  
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário em 17/09/2024 às 09:03:47.



Documento assinado eletronicamente por **ELSON CORREIA DE OLIVEIRA NETO**, Diretor(a) da DITEC em 12/09/2024 às 08:50:03.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **RUSK.CPUB.DNEY.UIXJ**